DECRETO Nº1.765 DE 22 DE JULHO DE 2014

Fixa o horário de atendimento ao público no Paço Municipal de Carneirinho.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa o horário de atendimento ao público no Paço Municipal de Carneirinho (Sede Administrativa do Município de Carneirinho, situado na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº284), das 7:00 as 13:00 hs.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos em comissão, em caso de necessidade, por determinação de seu superior, ficam a disposição da administração 24 horas na forma da legislação federal em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 11 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I